



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04  
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## PROJETO DE LEI Nº 002/2015 DO PODER LEGISLATIVO.

Data: 23 de fevereiro de 2014.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**“Concede a revisão geral anual aos Servidores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 364/2012, da Lei Municipal nº 493, de 04 de fevereiro de 2015, da Lei Municipal nº 499, de 24 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.”**

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida a Revisão Geral Anual aos servidores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2015, atualizando o salário base pelo índice de 7,13% (sete vírgula treze por cento) a maior, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 364, de 27 de fevereiro de 2012, da Lei Municipal nº 493, **de 04 de fevereiro de 2015** e da Lei Municipal nº 499, de 24 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Ocorrência de perdas salariais resultantes de desvalorização do poder aquisitivo da moeda será medida pelo **INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, verificada no período acumulado dos últimos doze meses, ou seja, de fevereiro de um ano a janeiro do ano subseqüente, as quais serão incorporadas ao vencimento do servidor.

**Art. 3º.** Os Recursos para atendimento das despesas do artigo 1º desta Lei serão cobertos com dotações próprias do Orçamento em vigor:

### 3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

---

Sérgio Medeiros de Araújo

Presidente

---

Nelvio Tocolini

Vice-Presidente

---

Susana Teixeira  
1ª Secretária

---

Claudir Luiz Dapper  
2º Secretário